



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 59/2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 09/03/2022

Realizou-se no dia nove de março de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, no período das 12h às 16h, a reunião extraordinária, de forma remota e com votação assíncrona, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram remotamente o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, a Vice-coordenadora Local do PMBqBM, Profa. Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, os membros do Colegiado Local, professoras Gabriella Freitas Ferreira e Karen Luise Lang, a representante do corpo docente, professora Lucia Alves de Oliveira Fraga (1ª suplente), a representante do corpo discente, Mariana de Almeida Rosa Rezende (titular), e o Técnico-Administrativo em Educação, Oyama Eller Miranda. O Coordenador Local do Programa, Prof. Jeferson Gomes da Silva, encaminhou por e-mail, em 7 de março, o seguinte ponto de pauta único: **1) Apreciação e homologação do Edital 02/2022 para credenciamento de docentes no PMBqBM/UFJF-GV.** Devido à consulta de docentes da instituição por informações sobre o credenciamento no Programa como orientadores plenos e a saída de professores do Programa do quadro efetivo da Instituição (UFJF/campus GV), o Coordenador, Prof. Jeferson, realizou uma consulta informal aos atuais docentes do Programa sobre a necessidade ou não de criação de um Edital interno para indicação de novos docentes para o credenciamento no Programa. Com base no posicionamento favorável do corpo docente do Programa, o prof. Jeferson encaminhou por e-mail em 7 de março a proposta de edital para o credenciamento de docentes no PMBqBM. Após a análise e as sugestões enviadas pelos professores e membros do Colegiado Local do PMBqBM, a versão final do documento foi aprovada por unanimidade. O Edital 02/2022 será publicado no dia 10/03/2022 e, após a seleção, os dois primeiros colocados serão indicados à Coordenação Geral do PMBqBM para atuarem como orientadores no PMBqBM/UFJF-GV, o qual caberá a deliberação final se os indicados atendem os requisitos apresentados para credenciamento no Programa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 11/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 11/03/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 11/03/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 14/03/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Professor(a)**, em 15/03/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 25/03/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707642** e o código CRC **764EA418**.
